

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 212 - Fevereiro/2025 Portarias - N° 40 e 41/2025 (CEAD/UFPI)

Teresina, 14 de fevereiro de 2025



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

## PORTARIA CEAD/UFPI № 40, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Comissão de seleção para Professor do curso de Letras Português - PRILEI

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O memorando eletrônico Nº 4/2025 - L.PORT-PRIL;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão de seleção de Professor do curso de Letras Português para o Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral/PRILEI, com designação dos membros a seguir:

Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento (Presidente)

Profa. Dra. Aucélia Vieira Ramos (Membro)

Prof. Me. Caique Fernando da Silva Fistarol (Membro)

Profa. Dra. Lívia Fernanda Nery da Silva (Membro)

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Ildemir Ferreira dos Santos Vice-Diretor do CEAD/UFPI no exercício da Direção



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

## PORTARIA CEAD/UFPI № 41, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

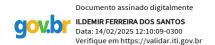
- Requerimento da Profa. Dra. Inês Maria de Souza Araújo;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, com designação dos membros a seguir:

Inês Maria de Souza Araújo (Presidente)
Francisco das Chagas Rodrigues da Silva (Membro)
Michelli Ferreira dos Santos (Membro)

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Ildemir Ferreira dos Santos Vice-Diretor do CEAD/UFPI no exercício da Direção